

PROCESSO Nº 032/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 032/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09h00min** do dia **21.03.2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº: 530/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto **Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do município**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

- 2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.3 Todos os ITENS são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, exceto o item 41, 101 e 102.

2.3.1 Não comparendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que oferte proposta para a cota de 25% reservada para empresas nessa condição, o item 103, 104 e 105 será adjudicado ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente, qual seja, item 41, 101 e 102 respectivamente.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na Praça Artur Trancoso, 08, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **21.03.2022, às 09h00min** telefone 38 3832-1135

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 3.11 A autenticação, quando feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, situada na Praça Artur Trancoso, 08 - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min. –

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaosjp@gmail.com
- 6.10 **Deverão ser apresentadas amostras para todos os itens. A empresa que não apresentar estará desclassificada no item. As amostras deverão ser apresentadas com nº do item e identificação da empresa, após declarado vencedor, conforme ata de sessão.**

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:
 - 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
 - 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
 - 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.4 Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:
 - 7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
 - 7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será

declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,05 (cinco) centavos.
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 **Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 41, 101 e 102 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 11.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 11.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o

objeto deste Pregão;

11.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- instrumento contratual;
 - emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - assinar o contrato.
- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, encaminhados através do e-mail licitacaosjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas,

devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria

reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:
- 18.2.1 advertência;
- 18.2.2 multa de:
- 18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- 18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

- 18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente

de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(ão) a(s) de nº(s) :

02010010.2060500961.116 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P MERCADO E FEIRA LIVRE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000001
02010010.2060800781.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000010
02010012.2012200211.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 000033
02010020.1854204571.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 000053
02011020.0412100211.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC MUN DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 000064
02020010.0412200141.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PROCURADORIA MUNICIPAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 000069
02020030.0412200201.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P GABINETE DO PREFEITO - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 000086
02030010.0412100361.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS CONTÁBEIS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000101
02030040.2012200211.437 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO SETOR DE COMPRAS E ABASTECIME - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000127
02030080.0412200211.436 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ADMINISTRAÇÃO GERAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000153
02030080.0412300301.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS DE TESOURARIA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000173
02030080.2472201371.131 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P TORRE REPETIDORA DE TV - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000203
02040010.1236101881.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PDDE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIR - Fiscal 000223
02040010.1236101881.206 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000224
02040010.1236101881.440 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE Fiscal 0000227
02040020.1236501861.205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P CENTRO MUN.ED.INFANTIL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000270
2040030.1236501901.207 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PRÉ-ESCOLAR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000284
02040060.1236101881.226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000300
02040060.1236501861.214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P CENTRO MUN.ED.INFANTIL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO - Fiscal 0000322
02040060.1236501901.283 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO - Fiscal 0000328
02040070.1339202471.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P BIBLIOTECA PÚBLICA E CENTRO C - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000340
02040080.1236100211.441 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000367
02050010.1012205771.312 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SECRETARIA M. DE SAÚDE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000432
02050010.1030105781.504 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Fiscal 0000436
02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. - Fiscal 0000454
02050010.1030305771.332 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ASSIST.FARM - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Fiscal 0000485
02050010.1030405772.524 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA EM SAÚDE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Fiscal 0000497
02060010.1545100211.443 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P DEPARTAMENTO DE OBRAS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000517

02060010.1545203251.095 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P LIMPEZA PÚBLICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000535
02060010.1545203261.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000546
02060010.1545203281.105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PARQUES E JARDINS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000553
02070010.2678205341.189 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000616
02070040.2678205341.189 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000631
02070040.2678205341.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL P OFICINA E GARAGEM - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000633
02080010.0812205831.373 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000647
02080010.0824305971.461 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000669
02080010.0824404871.171 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000686
02080020.0812205931.138 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) – Fiscal 0000690
02080020.0812205961.464 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)Fiscal 0000709
02080020.0824105941.459 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SOCIAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fiscal 0000714
02080020.0824305951.399 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000746
02080020.0824405841.390 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000766
02080020.0824405851.404 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) – Fiscal 0000780
02090010.2781202241.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P DESPORTO AMADOR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃo Vinculados de Impostos Fiscal 0000853

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, através do site <http://www.sjparaiso.mg.gov.br> ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou por e-mail licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135

São João do Paraíso/MG, 07 de março de 2022.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	
				R\$	
				UNIT.	TOTAL
1	UNIDADE	30	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO, (01 CONDENSADOR E 01 EVAPORIZADOR), CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRO LAVAVEL, VAZÃO DE AR 550 (M3/H), 110 60HZ, CORRENTE (A) 5,6 CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA (1144W), DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 818X270X192MM, UNIDADE EXTERNA (LXAXP) 715X482X240MM, PESO LIQ UNIDADE INTERNA 10 KG, COMPRESSOR ROTATIVO.L		
2	UNIDADE	05	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, NA COR BRANCO, 100% MDF, DIMENSÕES: ALTURA 74 CM (COM AS RODINHAS) X COMPRIMENTO 80 CM X PROFUNDIDADE 40 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG.		
3	UNIDADE	08	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA BRANCO, 6 PORTAS, 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, PÉS FIXOS, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS. ALTURA 1,94 CM X LARGURA 1,05 CM X PROFUNDIDADE 45 CM.		
4	UNIDADE	10	ARMÁRIO EM AÇO COM GABINETE PARA COZINHA COMPLETO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, BALCÃO SUPORTA TAMPO DE ATÉ 30KG / 15KG PRATELEIRA / 2,5 KG GAVETA / 20KG FUNDO, ARMARIOS SUPORTAM ATÉ 20KG, ACOMPANHA 7 PRATELEIRAS, NICH0 22 X 70 X 16 CM, ARMÁRIO 40 X 105 X 28 CM, PANELEIRO 166 X 70 X 28 CM, GABINETE 90 X 105 X 45 CM.		
5	UNIDADE	08	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS COM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO BRANCO, PUXADORES EM ABS, CARACTERÍSTICAS: ALTURA 55CM; LARGURA 105CM; PROFUNDIDADE 28CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS – FABRICADO EM AÇO – ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE.		
6	UNIDADE	45	ARMARIO ESCRITORIO AÇO, 02 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA COM PÉS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALTURA 1,90M X LARGURA 0,90M X 0,40M PROFUNDIDADE.		
7	UNIDADE	50	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO, CORPO CHAPA 26/20 PINTADO; CAPACIDADE DE 15KG POR BANDEJA, ALTURA 1,98 CM, LARGURA 92 CM, PROFUNDIDADE 40 CM.		
8	UNIDADE	04	ARMÁRIO MULTIUSO COM 1 PORTA E 4 PRATELEIRAS , COR BRANCO, 100% EM MDF, ALTURA 1,84 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 39CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 55KG, COM PUXADOR E PÉS.		
9	UNIDADE	10	ARMÁRIO VITRINE, FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, LATERAIS DE VIDRO, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA EMBUTIDA NO PRÓPRIO VIDRO, CHAVE RESERVADA,		

			PÉS COM REGULAGEM PARA DESNÍVEL DE PISO. MEDIDAS: (A X C X L) 1,50 X 50 X 40 CM.		
10	UNIDADE	60	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS – CINZA ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO DIMENSÕES: ALTURA:136,2 CM,LARGURA: 47,0 CM, PROFUNDIDADE: 67,0 CM CARACTERÍSTICAS: PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL.ESTRUTURA EM CHAPA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM). CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM). FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45 MM). CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45KG POR GAVETA. DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MANUAL DE MONTAGEM, KIT PÉ REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL.		
11	JOGO	10	JOGO DE FORMAS RETANGULARES DE ALUMÍNIO 05 PEÇAS. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27,5 Comprimento x 18,5 Largura x 5,0 Altura 30,0 Comprimento x 22,0 Largura x 5,0 Altura 34,0 Comprimento x 24,5 Largura x 5,5 Altura 38,0 Comprimento x 27,5 Largura x 6,0 Altura 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura		
12	JOGO	10	JODE DE FORMAS REDONDAS DE ALUMÍNIO 04 PEÇAS PARA BOLO E PUDIM COM TUBO Nº 22, Nº 24, Nº 26 E Nº 28.		
13	JOGO	20	JOGO DE ASSADEIRAS AÇO INOX 03 PEÇAS		
14	JOGO	20	CONJUNTO ASSADEIRAS REFRATÁRIAS 10 PEÇAS DE VIDRO TIPO MARINEX. CONTENDO: 03 ASSADEIRAS RETANGULARES 03 ASSADEIRAS OVAIS, 02 ASSADEIRAS FILETADAS E 02 ASSADEIRAS QUADRADAS.		
15	JOGO	20	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO COM TAMPA 06 PEÇAS TIPO MARINEX.		
16	UNIDADE	35	BALANÇA CORPORAL MECÂNICA PLATAFORMA DE METAL ANTIDERRAPANTE, ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE - CAPACIDADE MÁXIMA 130KG		
17	UNIDADE	03	BALANÇA DIGITAL PARA ADULTOS, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG		
18	UNIDADE	02	BALANÇA PEDIATRA DIGITAL COMPLETA BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA: CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G / OU 30 KG COM DIVISÕES DE 10 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.		

19	UNIDADE	06	BALCÃO GABINETE COM PIA INOX 2 PORTAS 3 GAVETAS, PÉS FIXOS, DIMENSÕES (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE) BALCÃO: 118 X 82 X 51 CM PIA: 120 X 13,5 X 53 CM PESO SUPORTADO 48KG.		
20	UNIDADE	06	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 4 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.		
21	UNIDADE	32	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 8 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.		
22	UNIDADE	05	BATEDEIRA MATERIAL POLIPROPILENO, TIGELA 4L, 1 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110W.		
23	UNIDADE	10	BATEDEIRA PLANETARIA 5 VELOCIDADES – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - CONSUMO: 0,002 KWH PORHORA - VELOCIDADES: 5 E TURBO - TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5 Á 4 L E GIRO AUTOMÁTICO - BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PEADA, EJETOR DE BATEDORES – USADA MANUALMENTE: PODE SER USADA MANUALMENTES, SEM TER DE PARAR O PROCESSO - PRENDEDOR DE FIO		
24	UNIDADE	15	BEBEDOIRO DE MESA REFRIGERADO 02 TORNEIRAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, FUNÇÃO MIX, TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA. 110V.		
25	UNIDADE	20	BEBEDOIRO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 BEBEDOIRO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO BEBEDOIRO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 - BEBEDOIRO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PINTADA (INOX TIPO 430), TORNEIRAS CROMADAS E TAMPO EM AÇO INOX. O RESERVATÓRIO POSSUI ISOLAMENTO, É SILENCIOSO E ECONÔMICO E OFERECE MAIS DE 05 LITROS/HORA DE ÁGUA PURA E GELADA - POTÊNCIA 160W. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 74CM. ALTURA. 110CM. PROFUNDIDADE: 29CM		
26	UNIDADE	08	BEBEDOIRO ELÉTRICO INDIVIDUAL PORT. 125 - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINT BEBEDOIRO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - GABINETE EM AÇO CARBO PRÉ- TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTRA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4º A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960MM LARGURA: 660MM PROFUNDIDADE: 290MM		
27	UNIDADE	10	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS 100LP: DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA.REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS.APARADOR DE		

			<p>ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - MEDIDAS: ALTURA 1484 MM, LARGURA 703 MM, PROFUNDIDADE 644 MM, VOLTAGEM 127 V AMPERAGEM 3,45 A POTÊNCIA (W) 305,0 W CONSUMO (KW/H) 2,150 KW/H KIT DE FILTROS, PPF-5, T33 (FUNÇÃO: RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS).</p>		
28	UNIDADE	30	<p>CADEIRA ESCRITORIO MODELO INTERLOCUTOR FIXA OU SIMILAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CORINO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ALTURA 102CM X LARGURA 52CM X PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67CM, ASSENTO AO CHÃO: 45CM.</p>		
29	UNIDADE	16	<p>CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA MODELO OSLO DIRETOR OU SIMILAR, ALTURA AJUSTÁVEL, MATERIAL CORINO, PISTÃO A GÁS, METAL CROMADO, ENCHIMENTO ESPUMA, ALTURA 94-104CM X LARGURA 62CM X PROFUNDIDADE 62CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47-57CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 63-73CM, DENSIDADE: 24.</p>		
30	UNIDADE	28	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PRETO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM METAL, POSSUI CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH; ASSENTO ESTOFADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIDA EM TELA MESH; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM METAL CROMADO; BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ALTURA: 89,5CM, LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 51CM, PESO: 10KG, ENCOSTO: LARGURA 45 CM, ALTURA: 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 98 CM, ASSENTO: PROFUNDIDADE: 48 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 40 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 49 CM, BRAÇOS: COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 5,5 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 63 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 70 CM</p>		
31	UNIDADE	100	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, BASE PALITO EM FERRO, ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO. ALTURA: 85 CM, LARGURA: 43 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, PESO: 5,250 KG; COR: PRETA</p>		
32	UNIDADE	18	<p>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM</p>		

33	UNIDADE	20	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTETICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM		
34	UNIDADE	100	CADEIRA FIXA COMPOSTA EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL PARA ESCRITÓRIO COM 4 PÉS DESIGNER OFFICE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO NAS CORES PRETA E AZUL		
35	UNIDADE	08	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PA 200W RMS WOOFER 15" USB/BLUETOOTH EQ 5 BANDAS BIVOT		
36	UNIDADE	02	CAIXA DE SOM - CAIXA ATIVA COM TRIPE - POTENCIA 180 RMS - AUTO FALANTE DE 15 - ENTRADA USB /BLUETHOOTH - ENTRADA APRA VIOLAO - RESPSOTA DE FREQUENCIA 49HZ A 20 KHZ		
37	UNIDADE	01	CAIXA DE SOM, TIPO DE SISTEMA: AUTOALIMENTAÇÃO DE 15 DUAS VIAS, BASS-REFLEX, SAIDA SPL MAXIMA:127 DB, ALCANCE DA FREQUENCIA(-10DB) :39 HZ-20 KHZ, RESPOSTA DA FREQUENCIA (+3 DB) :50 HZ -20 KHZ EQ: 3 EQSPARAMETRICOS, PRATELEIRA ALTA E BAIXA (DISPONIVEL SOMENTE ATRAVES DO APLICATIVO BLUETOOTH), AMPLIFICAÇÃO, PROJETO DO AMPLIFICADOR :ALTA EFICIENCIA CLASSE D, CLASSIFICAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA : PICO 1000W(700LF+300HF); CONTINUO 500W (350W LF+150W HF), IMPEDANCIA E ENTRADA:20K OHMS (BALANCEADOS), GANHO DE ENTRADA DE LINHA:INFINITO ATE +26.8DB(NIVEL DE ENTRADA MAXIMO DE +14DBU), GANHO DE ENTRADA DO MICROFONE:INFINITO ATÉ +29 DB (ALEM DO GANHO DE ENTRADA DE LINHA), CONECTORES: 2X ENTRADAS COMBINADAS XLR-1/4" BALANCEADAS, 1XSAIDA DE LOOP XLR MACHO, INDICAORES LED: ALIMENTAÇÃO, BLUETOOTH, PRE AJUSTESEQ,EQ+,SINAL DO CH1, SINAL CH2, LIMITE, RESFRIAMENTO: RESFRIADO PASSIVAMENTE (SEM VENTOINHAS), ENTRADA DE TENSÃO CA: 100-120VAC 50/60HZ;230-240VAC 50/60HZ, CONSUMO DE TENSÃO CA(120VCA):1/8° DE ENERGIA -1,14A(MAX),1/4°ENERGIA-1,71A(MAX),1/3°ENERGIA-2,03A(MAX), ESPECIFICAÇÕES DO FALANTE, DRIVER LF:1 X WOOF JBL 615H 380 MM (15") COM BOBINA DE VOZ DE 2"DRIVER HF:1 X DIAFRAGMA DE POLIMETRO ANULAR JBL 2414H-1 25,4MM(1"), DRIVER DE COMPRESSÃO DE NEODIMIO, PADRAO DE COBERTURA:90° HX60°V, FREQUENCIA DE CROSSOVER:1,8K		
38	UNIDADE	01	CAIXA TERMICA 70 L CAIXA TÉRMICA GLACIAL MOR 70.L AZUL. COM PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRADOS, O MODELO 70.L COMPORTA 109 UNIDADES DE LATINHAS DE 350.ML OU 15 UNIDADES DE GARRAFAS PET 2 LITROS DEITADAS OU DE PÉ. EM PU, MATERIAL MAIS RESISTENTE, DURÁVEL E QUE CONSERVA A TEMPERATURA POR MUITO MAIS TEMPO, TEM TAMPA ARTICULADA PRESA À CAIXA PARA EVITAR O CONTATO COM O CHÃO, POSSUI DESIGN QUE PERMITE APOIAR DUAS LATAS NA PARTE SUPERIOR E ALÇA PARA MELHOR TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE DESÁGUE, É PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 70.L DIMENSÕES EM CM: 47(A) X 47,5(L) X 68,5(C) DIMENSÃO		

			INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 53 CM X 37,5 CM X 33,5 CM INFORMAÇÕES IMPORTANTES: CAPACIDADE DA CAIXA: LATINHA: 109 UNIDADES DE 350 ML - GARRAFA PET: 15 UNIDADES DE 2 L		
39	UNIDADE	05	CAIXA TERMICA AZUL 8,5 LITROS RESISTENTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR FACIL LIMPEZA		
40	UNIDADE	600	COLCHONETE ESPUMA, REVESTIDO EM NAPA, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA, DIMENSÕES 89 X 39 X 2,5, DENSIDADE 18.		
41	UNIDADE	150	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHERARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.		
42	UNIDADE	40	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO		
43	UNIDADE	10	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS		
44	UNIDADE	80	ESTANTE EXPOSITORA PARA BIBLIOTECA EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE, CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS, CHAPA 20 NAS COLUNAS, DIMENSÕES: ALTURA 200CM X PROFUNDIDADE 44,5CM X LARGURA 100CM.		
45	UNIDADE	07	FERRO DE PASSAR A SECO VFA ECO COM CONTROLE DE TEMPERATURA – FERRO DE PASSAR ROUPAS. ALTURA: 12,00 CM, LARGURA: 12,00 CM, PROFUNDIDADE: 24,00 CM, POTÊNCIA 1100W (127V), VOLTAGEM: 110V, PESO:992,00 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - COR: PRETO - CABO ANATÔMICO COM 1,56M E GIRO 360º GRAUS - O TRADICIONAL VFA EM SUA VERSÃO ECOLÓGICA: 95% RECICLÁVEL - BASE EM ALUMÍNIO POLIDO 100% RECICLÁVEL - LATERAIS DA BASE REVESTIDAS COM TINTA CRAQUELADA - CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL. - COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.		
46	UNIDADE	14	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, BASE ANTIADERENTE, 21 SAÍDAS DE VAPOR, VAPOR EXTRA E VERTICAL, CABO DE LONGA DISTÂNCIA, 110V		
47	UNIDADE	05	FOGÃO 4 BOCAS, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO. MESA COM BORDAS DOBRADAS, MAIS SEGURA. QUEIMADORES ESMALTADOS. FORNO AUTOLIMPANTE. MANIPULADORES ANATÔMICOS. PUXADOR TUBULAR METÁLICO. PÉS MAIS ALTOS. SEM FIXAÇÕES APARENTES EM TODO O PRODUTO. MATERIAL DA MESA: INOX. MATERIAL DO PAINEL FRONTAL: AÇO. MATERIAL ESTUFA DO FORNO: AÇO, TIPO: PISO, TREMPÉ: DUPLA, TIPO DE FORNO: GÁS, NÚMERO DE BOCAS: 4, CAPACIDADE DO FORNO:ACIMA 50,8 LITROS		

48	UNIDADE	09	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS – FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BAN FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080.		
49	UNIDADE	02	FORNO INDUSTRIAL A GAS EM AÇO INOX, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE, ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO, FORNOS DUPLOS E SIMPLES, TERMÔMETRO NA LATERAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 125CM X LARGURA: 92CM X PROFUNDIDADE: 65CM X ALTURA TOTAL: 148,8CM, DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA: ALTURA: 27,5CM X LARGURA: 79CM X PROFUNDIDADE: 62,5CM, CONSUMO DE GÁS: 0,957KG/H, POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H.		
50	UNIDADE	09	FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE ENTRE 28 A 31 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; TENSÃO DE 127 V; COR PREDOMINANTE: BRANCA OU INOX; SELO INMETRO / BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
51	UNIDADE	02	FORNO SEMI-INDUSTRIAL, A GÁS GLP, DE 100 Á 110 LITROS, ATÉ 150 CM COM PEDESTAL		
52	UNIDADE	16	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 414 LITROS, VOLTAGEM 110V, DRENO FRONTAL PARA LIMPEZA, 4 RODINHAS NOS PÉS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.		
53	UNIDADE	15	FREEZER HORIZONTAL 420L CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600 FREEZER 420L HORIZONTAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS. FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C FUNÇÃO FREEZER: 18°C A -22°C. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69CM DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5CM PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. MIDEA		
54	UNIDADE	16	FREEZER VERTICAL 121L 1 PORTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, DEGELO, CAPACIDADE BRUTA 166L.		
55	UNIDADE	01	FRIGOBAR 93L, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA, BANDEJA DE GELO, DIMENSÕES: LARGURA 47,2CM X ALTURA 86CM X PROFUNDIDADE 45CM.		
56	UNIDADE	08	GABINETE COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS, COR BRANCO, 01 PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MATERIAL, ESTRUTURA E		

			PORTAS EM CHAPA DE AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO. .ALTURA 87CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 50CM.		
57	UNIDADE	10	GELADEIRA 342L COM PROTA REVERSÍVEL E CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO CONGELADOR 47 LITROS COMPARTIMENTO EXTRAFRIO NO REFRIGERADOR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, PORTA-LATAS, PORTA-OVOS E GAVETA DE LEGUMES.		
58	UNIDADE	11	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFANCIA) - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100L, CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300L TENSÃO: 110V OU 220V FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM PESO APROXIMADO: 30KG.		
59	UNIDADE	05	LAVADORA TANQUINHO, CAPACIDADE 16 KG, CICLO RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA. DESCRIÇÃO: COR BRANCO; CAPACIDADE 16 KILOGRAMS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13.5 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 59.5 X 55 X 95.5 CENTÍMETROS. 110V		
60	UNIDADE	20	LIQUIDIFICADOR, 5 VELOCIDADES, 600W, PRETO 110V, COPO CAPACIDADE 2 LITROS, LAMINAS REMOVIVEIS, BOTAO PULSAR E FILTRO.		
61	UNIDADE	20	LIQUIDIFICADOR, 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 3L OU MAIS, COPO RESISTENTE EM SAN CRISTAL, 110 V, CERTIFICADO POR ÓRGÃOS AUTORIZADOS-OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS)		
62	UNIDADE	21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS – INMETRO O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO JL COLOMBO É O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, Pousadas, indústrias e residências, é o produto indicado para produção de sucos, vitaminas, etc. PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FACILITANDO A SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. TENSÃO:- BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA:-50/60 HZ ROTAÇÃO:-3.500 RPM WATTS: - 700W CONSUMO:-0.370 KW/H COPO:- INOX ALTURA: - 64CM PESO:- 8.650 KG CAPACIDADE:- 4 LITROS		
63	UNIDADE	45	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ALTURA: 80 CM LARGURA: 161 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM TIPO DO ENCOSTO SECRETÁRIA		

64	UNIDADE	01	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM SISTEMA DE CAFÉ INTELIGENTE E AUTOMÁTICO, DEFINIÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS CONFORME PREFERÊNCIA, MEMORIZAÇÃO DA ÚLTIMA BEBIDA PERSONALIZADA, BICO AJUSTÁVEL PARA O PREPARO DE 1 OU 2 XÍCARAS DE ESPRESSO, FUNIL PARA GRÃOS DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE ATÉ 275GR, BOTÃO DE AJUSTE COM 12 NÍVEIS DE MOAGEM, COMPARTIMENTO PARA PÓ DE CAFÉ, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE COM AJUSTE DE QUANTIDADE, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE BORRA: 12 PORÇÕES/ XÍCARAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 1,8L DE CAPACIDADE, RESERVATÓRIO DE LEITE COM 0,26L DE CAPACIDADE, AJUSTE DO TEMPO DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.		
65	UNIDADE	04	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG - CONSUMO DE ENERGIA: 0,24K MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KWH (110V) / 0,25 KWH (220V). CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 816 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCA POTÊNCIA: 550.0W (110/220V) ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62,67CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 40,5KG		
66	UNIDADE	06	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV, CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.		
67	UNIDADE	06	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV, CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.		
68	UNIDADE	35	MESA DE PLÁSTICO C/ 04 CADEIRAS NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM, DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 72,5CM X LARGURA: 55,5CM X PROFUNDIDADE: 57CM.		
69	UNIDADE	20	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM		
70	UNIDADE	04	MESA DE REUNIÃO, UTILIZADA EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REDONDA DE 1,20M DIÂMETRO		
71	UNIDADE	20	MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 COR CINZA		
72	UNIDADE	30	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS CONTENDO CHAVE, TAMPO EM MDP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º, RETAGUARDA EM MDD 15MM, PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM), ALMOFADA EM MDPBP 15MM, 4 SAPATAS EM PVC, 4 PONTEIRAS NIVELADORAS, PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES, LARGURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 60,0 CM, ALTURA: 76 CM		
73	UNIDADE	25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF BORDAS EM PVC FLEXIVEL. ALTURA: 74 CM. LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. COR AZUL		

74	UNIDADE	30	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.		
75	UNIDADE	10	MESA PARA REFEITORIO 4 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.		
76	UNIDADE	08	MICRO-ONDAS 20 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO INOX E VIDRO, MENU DESCONGELAR, TECLA POTÊNCIA/PORÇÕES, TECLADO NUMÉRICO, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: 28,9 X 46,1 X 34,1 CM		
77	UNIDADE	08	MICROFONE - MICROFONE COM FIO BA 58		
78	UNIDADE	20	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE, COR BRANCO OU AZUL, MATERIAL EM MDPBP OU MDP DE ALTA QUALIDADE. ALTURA 75 CM, LARGURA 143 CM, PROFUNDIDADE 136 CM, SUPORTE DE PESO DE 30KG		
79	KIT	06	KIT COMPLETO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO POR: - MESA EM L COM CONEXÃO E 02 GAVETAS COM CHAVE 1800X1400X750 - GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO – PASTA SUSPensa 460X450X710 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X450X1600 - ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X450X1600 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X450X750 - CADEIRA DIRETOR REVESTIDA TECIDO J.SERRANO PRETO FABRICADO EM MATERIAL MDP 15MM CORES MADEIRA DO KIT COMPLETO PODENDO SER CINZA COLBATO, CINZA CRISTAL, BEGE OU AZUL		
80	UNIDADE	08	REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS COM SUPER FREEZER - 180 °C, CAPACIDADE DO CONGELADOR DE 53 LITROS.		
81	UNIDADE	10	ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCI ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1945MM LARGURA: 1230MM PROFUNDIDADE: 420MM		

82	UNIDADE	08	SOFÁ 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 2,04M X PROFUNDIDADE 0,94M		
83	UNIDADE	08	SOFÁ 02 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 1,74M X PROFUNDIDADE 0,94M		
84	UNIDADE	03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA; COM FORRO EM TECIDO METALIZADO, SUPORTE PARA ROUPAS, 3 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA O FERRO E ASSADOR DE GOLA E MANGA, DOBRÁVEL CONFECCIONADA EM AÇO. ALTURA: 94CM, LARGURA: 35CM, PROFUNDIDADE:1,39MTS		
85	UNIDADE	11	TAMPO DE PIA AÇO INOX PARA COZINHA 120 CM X 52 CM		
86	UNIDADE	10	TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, CONVERSOR DIGITAL.		
87	UNIDADE	11	TELEVISÃO SMART 40 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.		
88	UNIDADE	13	TELEVISÃO SMART 43 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.		
89	UNIDADE	15	VENTILADOR 8 PÁS, DIÂMETRO 40CM, POTÊNCIA 140W, VOLTAGEM 110/220V, 3 VELOCIDADES		
90	UNIDADE	08	VENTILADOR DE COLUNA C/PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300 RPM		
91	UNIDADE	20	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 2M ² . COM INCLINAÇÃO, 6 PÁS, POTÊNCIA (W): 55W. VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X32X47 CM.		
92	UNIDADE	30	VENTILADOR DE TETO/ PAREDEEQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TÉRMICO, COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
93	UNIDADE	10	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICA ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, COM LED INDICADOR, ALÇA, TRAVA, VOLTAGEM 110/2020V.		
94	UNIDADE	50	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS. ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PC 310/ESPECIFICAÇÕES: UTILIZAÇÃO VERSÁTIL/COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS/PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS / ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 23,5 CM/FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU/PLÁSTICO RESISTENTE / SISTEMA DE AJUSTE / FÁCIL INSTALAÇÃO		
95	UNIDADE	100	SUPORTE PARA GALÃO/GARRAFÃO BOMBONA ÁGUA MINERAL 10L E 20L BEBEDOURO PLÁSTICO. DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL COM CUBA DE PLÁSTICO E TORNEIRA. CAPACIDADE DA CUBA DE 2 A 3 LITROS. DIMENSÕES		

			APROXIMADAS – 28,0 X 25,9 X 32,0CM. PESO APROX. 600GR. COR: BRANCO.		
96	UNIDADE	06	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LIQUIDIFICADOR, 600W, NA COR BRANCO, 220V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR: BRANCO/OFF WHITE; POTÊNCIA: 600W; ACESSÓRIOS: 4; VELOCIDADES: 2 + PULSAR; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,5 LITRO; TRAVA DE SEGURANÇA: SIM COPO DE LIQUIDIFICADOR: SIM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL/PLÁSTICO; ACESSÓRIOS: 1 DISCO PARA PICAR, 1 DISCO PARA RALAR, 1 LÂMINA, JARRA DE LIQUIDIFICADOR. 110V/BIVOLT		
97	UNIDADE	30	CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADEIRA CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADEIRA E AÇO, ALTURA DO ENCOSTO: 82 CM, ALTURA DO ASSENTO 42 CM LARGURA TOTAL 46 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54 CM, PESO SUPORTADO: 100 KG. NAS CORES: BRANCA, PRETA E ROSA. LOFT7- EAMES DSW		
98	conjunto	10	CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA E CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA EM MDF DE 15MM, PÉS DE MADEIRA MACIÇA, BORDA INVERTIDA. DIMENSÕES: MESA DE CENTRO (A X L X P) 32 X 45 X 45, MESA LATERAL (A X L X P) 47 X 45 X 45 CM, MESA APOIO (A X L X P) 62 X 45 X 45 CM. COR: OFF WHITE.		
99	Unid.	10	BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, DIMENSÕES (AXLXP) 80 X 70,4 X 36 CM ACABAMENTO SEMI-BRILHO, POSSUI 01 PRATELEIRA, 03 NICHOS, 01 PORTA, POSSUI DOBRADIÇAS METÁLICAS, 04 PÉS DE MADEIRA MACIÇA, SUPORTA ATÉ 30KG, MANUAL COMPLETO DE MONTAGEM, COR: OFF WHITE. LYAM DECOR CAFÉ		
100	UNIDADE	10	CADEIRA PRESIDENTE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRETA, EM COURO SINTÉTICO. APRESENTA RODINHAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. RODAS – NYLON, MECANISMO – BUTTERFLY PISTÃO – CLASS 2 BASE – EM ESTRELA/CROMADA. DIMENSÕES LARGURA APROXIMADAMENTE 74CM, ALTURA APROXIMADAMENTE 118 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 64 CM, PESO APROXIMADO 16.6KG SUPORTA ATÉ 150KG, POSSUI BRAÇOS E APOIO PARA BRAÇOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO E CROMADO E ENCOSTO RECLINÁVEL. ESTRUTURA EM METAL COM MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA.		

101	UNIDADE	12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM.		
102	UNIDADE	19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SÉRIE SCX-5637FR IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V		
103	UNIDADE	50	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHÁVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. (25% do Item 41, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)		
104	UNIDADE	03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM. (25% do Item 101, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)		
105	UNIDADE	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SÉRIE SCX-5637FR IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V 25% do Item 102, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)		
TOTAL					

OBS.:

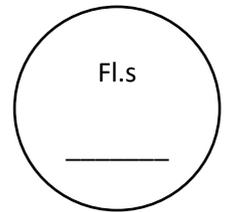
- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

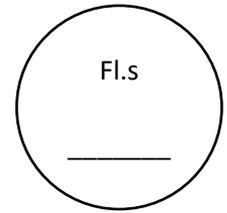
(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

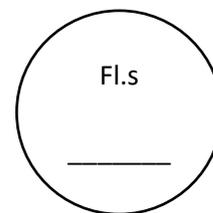


ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Uso dos servidores do município, bem como, usuários dos serviços públicos.	
OBJETO: Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do município.	

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	30	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO, (01 CONDENSADOR E 01 EVAPORIZADOR), CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRO LAVAVEL, VAZÃO DE AR 550 (M3/H), 110 60HZ, CORRENTE (A) 5,6 CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA (1144W), DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 818X270X192MM, UNIDADE EXTERNA (LXAXP) 715X482X240MM, PESO LIQ UNIDADE INTERNA 10 KG, COMPRESSOR ROTATIVO.L
2	UNIDADE	05	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, NA COR BRANCO, 100% MDF, DIMENSÕES: ALTURA 74 CM (COM AS RODINHAS) X COMPRIMENTO 80 CM X PROFUNDIDADE 40 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG.
3	UNIDADE	08	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA BRANCO, 6 PORTAS, 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, PÉS FIXOS, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS. ALTURA 1,94 CM X LARGURA 1,05 CM X PROFUNDIDADE 45 CM.
4	UNIDADE	10	ARMÁRIO EM AÇO COM GABINETE PARA COZINHA COMPLETO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, BALCÃO SUPORTA TAMPO DE ATÉ 30KG / 15KG PRATELEIRA / 2,5 KG GAVETA / 20KG FUNDO, ARMARIOS SUPORTAM ATÉ 20KG, ACOMPANHA 7 PRATELEIRAS, NICHOS 22 X 70 X 16 CM, ARMÁRIO 40 X 105 X 28 CM, PANELEIRO 166 X 70 X 28 CM, GABINETE 90 X 105 X 45 CM.
5	UNIDADE	08	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS COM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO BRANCO, PUXADORES EM ABS, CARACTERÍSTICAS: ALTURA 55CM; LARGURA 105CM; PROFUNDIDADE 28CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS – FABRICADO EM AÇO – ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE.
6	UNIDADE	45	ARMARIO ESCRITORIO AÇO, 02 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA COM PÉS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALTURA 1,90M X LARGURA 0,90M X 0,40M PROFUNDIDADE.
7	UNIDADE	50	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO, CORPO CHAPA 26/20 PINTADO; CAPACIDADE DE 15KG POR BANDEJA, ALTURA 1,98 CM, LARGURA 92 CM, PROFUNDIDADE 40 CM.
8	UNIDADE	04	ARMÁRIO MULTIUSO COM 1 PORTA E 4 PRATELEIRAS , COR BRANCO, 100% EM MDF, ALTURA 1,84 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 39CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 55KG, COM PUXADOR E PÉS.
9	UNIDADE	10	ARMÁRIO VITRINE, FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, LATERAIS DE VIDRO, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA EMBUTIDA NO PRÓPRIO VIDRO, CHAVE RESERVADA, PÉS COM REGULAGEM PARA DESNÍVEL DE PISO. MEDIDAS: (A X C X L) 1,50 X 50 X 40 CM.
10	UNIDADE	60	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS – CINZA ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO DIMENSÕES: ALTURA:136,2 CM,LARGURA: 47,0 CM, PROFUNDIDADE: 67,0 CM CARACTERÍSTICAS: PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL.ESTRUTURA EM CHAPA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM). CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM). FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45 MM). CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45KG POR GAVETA. DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO

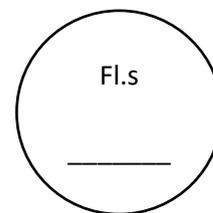
			SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MANUAL DE MONTAGEM, KIT PÉ REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL.
11	JOGO	10	JOGO DE FORMAS RETANGULARES DE ALUMÍNIO 05 PEÇAS. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27,5 Comprimento x 18,5 Largura x 5,0 Altura 30,0 Comprimento x 22,0 Largura x 5,0 Altura 34,0 Comprimento x 24,5 Largura x 5,5 Altura 38,0 Comprimento x 27,5 Largura x 6,0 Altura 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura
12	JOGO	10	JODE DE FORMAS REDONDAS DE ALUMÍNIO 04 PEÇAS PARA BOLO E PUDIM COM TUBO Nº 22, Nº 24, Nº 26 E Nº 28.
13	JOGO	20	JOGO DE ASSADEIRAS AÇO INOX 03 PEÇAS
14	JOGO	20	CONJUNTO ASSADEIRAS REFRAATÁRIAS 10 PEÇAS DE VIDRO TIPO MARINEX. CONTENDO: 03 ASSADEIRAS RETANGULARES 03 ASSADEIRAS OVAIS, 02 ASSADEIRAS FILETADAS E 02 ASSADEIRAS QUADRADAS.
15	JOGO	20	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO COM TAMPA 06 PEÇAS TIPO MARINEX.
16	UNIDADE	35	BALANÇA CORPORAL MECÂNICA PLATAFORMA DE METAL ANTIDERRAPANTE, ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE - CAPACIDADE MÁXIMA 130KG
17	UNIDADE	03	BALANÇA DIGITAL PARA ADULTOS, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG
18	UNIDADE	02	BALANÇA PEDIATRA DIGITAL COMPLETA BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA: CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G / OU 30 KG COM DIVISÕES DE 10 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.
19	UNIDADE	06	BALCÃO GABINETE COM PIA INOX 2 PORTAS 3 GAVETAS, PÉS FIXOS, DIMENSÕES (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE) BALCÃO: 118 X 82 X 51 CM PIA: 120 X 13,5 X 53 CM PESO SUPORTADO 48KG.
20	UNIDADE	06	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 4 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.
21	UNIDADE	32	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 8 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.
22	UNIDADE	05	BATEDEIRA MATERIAL POLIPROPILENO, TIGELA 4L, 1 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110W.
23	UNIDADE	10	BATEDEIRA PLANETARIA 5 VELOCIDADES – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - CONSUMO: 0,002 KWH PORHORA - VELOCIDADES: 5 E TURBO - TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5 Á 4 L E GIRO AUTOMÁTICO - BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PEADA, EJETOR DE BATEDORES – USADA MANUALMENTE: PODE SER USADA MANUALMENTES, SEM TER DE PARAR O PROCESSO - PRENDEDOR DE FIO



24	UNIDADE	15	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO 02 TORNEIRAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, FUNÇÃO MIX, THERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA. 110V.
25	UNIDADE	20	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 - BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PINTADA (INOX TIPO 430), TORNEIRAS CROMADAS E TAMPO EM AÇO INOX. O RESERVATÓRIO POSSUI ISOLAMENTO, É SILENCIOSO E ECONÔMICO E OFERECE MAIS DE 05 LITROS/HORA DE ÁGUA PURA E GELADA - POTÊNCIA 160W. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 74CM. ALTURA. 110CM. PROFUNDIDADE: 29CM
26	UNIDADE	08	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL PORT. 125 - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINT BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - GABINETE EM AÇO CARBO PRÉ- TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTRA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; THERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4º A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960MM LARGURA: 660MM PROFUNDIDADE: 290MM
27	UNIDADE	10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS 100LP: DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA.REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS.APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX.RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA.GÁS ECOLÓGICO R 134 A.MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V.UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS.BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - MEDIDAS: ALTURA1484 MM, LARGURA 703 MM, PROFUNDIDADE644 MM ,VOLTAGEM 127 V AMPERAGEM 3,45 A POTÊNCIA (W)305,0 W CONSUMO (KW/H)2,150 KW/H KIT DE FILTROS, PPF-5,T33(FUNÇÃO: RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS).
28	UNIDADE	30	CADEIRA ESCRITORIO MODELO INTERLOCUTOR FIXA OU SIMILAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CORINO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ALTURA 102CM X LARGURA 52CM X PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67CM, ASSENTO AO CHÃO: 45CM.
29	UNIDADE	16	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA MODELO OSLO DIRETOR OU SIMILAR, ALTURA AJUSTÁVEL, MATERIAL CORINO, PISTÃO A GÁS, METAL CROMADO, ENCHIMENTO ESPUMA, ALTURA 94-104CM X LARGURA 62CM X PROFUNDIDADE 62CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47-57CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 63-73CM, DENSIDADE: 24.
30	UNIDADE	28	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PRETO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM METAL, POSSUI CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH; ASSENTO ESTOFADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA , REVESTIDA EM TELA MESH; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM METAL CROMADO; BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; PESO MÁXIMO RECOMENDADO:120 KG, ALTURA: 89,5CM, LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 51CM, PESO: 10KG, ENCOSTO: LARGURA 45 CM, ALTURA: 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 98 CM, ASSENTO: PROFUNDIDADE: 48 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 40 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 49 CM, BRAÇOS: COMPRIMENTO 34 CM,

			LARGURA 5,5 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 63 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 70 CM
31	UNIDADE	100	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, BASE PALITO EM FERRO, ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO. ALTURA: 85 CM, LARGURA: 43 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, PESO: 5,250 KG; COR: PRETA
32	UNIDADE	18	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTETICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM
33	UNIDADE	20	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTETICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM
34	UNIDADE	100	CADEIRA FIXA COMPOSTA EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO EMPILHAVEL PARA ESCRITÓRIO COM 4 PÉS DESIGNER OFFICE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO NAS CORES PRETA E AZUL
35	UNIDADE	08	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PA 200W RMS WOOFER 15" USB/BLUETOOTH EQ 5 BANDAS BIVOT
36	UNIDADE	02	CAIXA DE SOM - CAIXA ATIVA COM TRIPE - POTENCIA 180 RMS - AUTO FALANTE DE 15 - ENTRADA USB /BLUETHOOTH - ENTRADA APRA VIOLAO - RESPSOTA DE FREQUENCIA 49HZ A 20 KHZ
37	UNIDADE	01	CAIXA DE SOM, TIPO DE SISTEMA: AUTOALIMENTAÇÃO DE 15 DUAS VIAS, BASS-REFLEX, SAIDA SPL MAXIMA:127 DB, ALCANCE DA FREQUENCIA(-10DB) :39 HZ-20 KHZ, RESPOSTA DA FREQUENCIA (+3 DB) :50 HZ -20 KHZ EQ: 3 EQSPARAMETRICOS, PRATELEIRA ALTA E BAIXA (DISPONIVEL SOMENTE ATRAVES DO APLICATIVO BLUTOOTH), AMPLIFICAÇÃO, PROJETO DO AMPLIFICADOR :ALTA EFICIENCIA CLASSE D, CLASSIFICAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA : PICO 1000W(700LF+300HF); CONTINUO 500W (350W LF+150W HF), IMPEDANCIA E ENTRADA:20K OHMS (BALANCEADOS), GANHO DE ENTRADA DE LINHA:INFINITO ATE +26.8DB(NIVEL DE ENTRADA MAXIMO DE +14DBU), GANHO DE ENTRADA DO MICROFONE:INFINITO ATÉ +29 DB (ALEM DO GANHO DE ENTRADA DE LINHA), CONECTORES: 2X ENTRADAS COMBINADAS XLR-1/4" BALANCEADAS, 1XSAIDA DE LOOP XLR MACHO, INDICAORES LED: ALIMENTAÇÃO, BLUETOOTH, PRE AJUSTESEQ,EQ+,SINAL DO CH1, SINAL CH2, LIMITE, RESFRIAMENTO: RESFRIADO PASSIVAMENTE (SEM VENTOINHAS), ENTRADA DE TENSÃO CA: 100-120VAC 50/60HZ;230-240VAC 50/60HZ, CONSUMO DE TENSÃO CA(120VCA):1/8° DE ENERGIA - 1,14A(MAX),1/4°ENERGIA-1,71A(MAX),1/3°ENERGIA-2,03A(MAX), ESPECIFICAÇÕES DO FALANTE, DRIVER LF:1 X WOOF JBL 615H 380 MM (15") COM BOBINA DE VOZ DE 2"DRIVER HF:1 X DIAFRAGMA DE POLIMETRO ANULAR JBL 2414H-1 25,4MM(1"), DRIVER DE COMPRESSÃO DE NEODIMIO, PADRAO DE COBERTURA:90° HX60°V, FREQUENCIA DE CROSSOVER:1,8K
38	UNIDADE	01	CAIXA TERMICA 70 L CAIXA TÉRMICA GLACIAL MOR 70.L AZUL. COM PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRADOS, O MODELO 70.L COMPORTA 109 UNIDADES DE LATINHAS DE 350.ML OU 15 UNIDADES DE GARRAFAS PET 2 LITROS DEITADAS OU DE PÉ. EM PU, MATERIAL MAIS RESISTENTE, DURÁVEL E QUE CONSERVA A TEMPERATURA POR MUITO MAIS TEMPO, TEM TAMPA ARTICULADA PRESA À CAIXA PARA EVITAR O CONTATO COM O CHÃO, POSSUI DESIGN QUE PERMITE APOIAR DUAS LATAS NA PARTE SUPERIOR E ALÇA PARA MELHOR TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE DESÁGUE, É PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 70.L DIMENSÕES EM CM: 47(A) X 47,5(L) X 68,5(C) DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 53 CM X 37,5

			CM X 33,5 CM INFORMAÇÕES IMPORTANTES: CAPACIDADE DA CAIXA: LATINHA: 109 UNIDADES DE 350 ML - GARRAFA PET: 15 UNIDADES DE 2 L
39	UNIDADE	05	CAIXA TERMICA AZUL 8,5 LITROS RESISTENTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR FACIL LIMPEZA
40	UNIDADE	600	COLCHONETE ESPUMA, REVESTIDO EM NAPA, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA, DIMENSÕES 89 X 39 X 2,5, DENSIDADE 18.
41	UNIDADE	150	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.
42	UNIDADE	40	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO
43	UNIDADE	10	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS
44	UNIDADE	80	ESTANTE EXPOSITORA PARA BIBLIOTECA EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE, CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS, CHAPA 20 NAS COLUNAS, DIMENSÕES: ALTURA 200CM X PROFUNDIDADE 44,5CM X LARGURA 100CM.
45	UNIDADE	07	FERRO DE PASSAR A SECO VFA ECO COM CONTROLE DE TEMPERATURA – FERRO DE PASSAR ROUPAS. ALTURA: 12,00 CM, LARGURA: 12,00 CM, PROFUNDIDADE: 24,00 CM, POTÊNCIA 1100W (127V), VOLTAGEM: 110V, PESO:992,00 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - COR: PRETO - CABO ANATÔMICO COM 1,56M E GIRO 360º GRAUS - O TRADICIONAL VFA EM SUA VERSÃO ECOLÓGICA: 95% RECICLÁVEL - BASE EM ALUMÍNIO POLIDO 100% RECICLÁVEL - LATERAIS DA BASE REVESTIDAS COM TINTA CRAQUELADA - CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL. - COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.
46	UNIDADE	14	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, BASE ANTIADERENTE, 21 SAÍDAS DE VAPOR, VAPOR EXTRA E VERTICAL, CABO DE LONGA DISTÂNCIA, 110V
47	UNIDADE	05	FOGÃO 4 BOCAS, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO. MESA COM BORDAS DOBRADAS, MAIS SEGURA. QUEIMADORES ESMALTADOS. FORNO AUTOLIMPANTE. MANIPULADORES ANATÔMICOS. PUXADOR TUBULAR METÁLICO. PÉS MAIS ALTOS. SEM FIXAÇÕES APARENTES EM TODO O PRODUTO. MATERIAL DA MESA: INOX. MATERIAL DO PAINEL FRONTAL: AÇO. MATERIAL ESTUFA DO FORNO: AÇO, TIPO: PISO, TREMPÉ: DUPLA, TIPO DE FORNO: GÁS, NÚMERO DE BOCAS: 4, CAPACIDADE DO FORNO:ACIMA 50,8 LITROS
48	UNIDADE	09	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS – FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BAN FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080.
49	UNIDADE	02	FORNO INDUSTRIAL A GAS EM AÇO INOX, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR, PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE, ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS

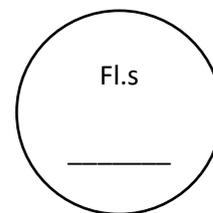


			TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO, FORNOS DUPLOS E SIMPLES, TERMÔMETRO NA LATERAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 125CM X LARGURA: 92CM X PROFUNDIDADE: 65CM X ALTURA TOTAL: 148,8CM, DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA: ALTURA: 27,5CM X LARGURA: 79CM X PROFUNDIDADE: 62,5CM, CONSUMO DE GÁS: 0,957KG/H, POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H.
50	UNIDADE	09	FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE ENTRE 28 A 31 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; TENSÃO DE 127 V; COR PREDOMINANTE: BRANCA OU INOX; SELO INMETRO / BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
51	UNIDADE	02	FORNO SEMI-INDUSTRIAL, A GÁS GLP, DE 100 Á 110 LITROS, ATÉ 150 CM COM PEDESTAL
52	UNIDADE	16	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 414 LITROS, VOLTAGEM 110V, DRENO FRONTAL PARA LIMPEZA, 4 RODINHAS NOS PÉS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.
53	UNIDADE	15	FREEZER HORIZONTAL 420L CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600 FREEZER 420L HORIZONTAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS. FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C FUNÇÃO FREEZER: 18°C A -22°C. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69CM DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5CM PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. MIDEA
54	UNIDADE	16	FREEZER VERTICAL 121L 1 PORTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, DEGELO, CAPACIDADE BRUTA 166L.
55	UNIDADE	01	FRIGOBAR 93L, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA, BANDEJA DE GELO, DIMENSÕES: LARGURA 47,2CM X ALTURA 86CM X PROFUNDIDADE 45CM.
56	UNIDADE	08	GABINETE COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS, COR BRANCO, 01 PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MATERIAL, ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO. .ALTURA 87CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 50CM.
57	UNIDADE	10	GELADEIRA 342L COM PROTA REVERSÍVEL E CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO CONGELADOR 47 LITROS COMPARTIMENTO EXTRA FRIO NO REFRIGERADOR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, PORTA-LATAS, PORTA-OVOS E GAVETA DE LEGUMES.
58	UNIDADE	11	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100L, CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300L TENSÃO: 110V OU 220V FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM PESO APROXIMADO: 30KG.
59	UNIDADE	05	LAVADORA TANQUINHO, CAPACIDADE 16 KG, CICLO RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA. DESCRIÇÃO: COR BRANCO; CAPACIDADE 16 KILOGRAMS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13.5 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 59.5 X 55 X 95.5 CENTÍMETROS. 110V
60	UNIDADE	20	LIQUIDIFICADOR, 5 VELOCIDADES, 600W, PRETO 110V, COPO CAPACIDADE 2 LITROS, LAMINAS REMOVÍVEIS, BOTAO PULSAR E FILTRO.

61	UNIDADE	20	LIQUIDIFICADOR, 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 3L OU MAIS, COPO RESISTENTE EM SAN CRISTAL, 110 V, CERTIFICADO POR ÓRGÃOS AUTORIZADOS-OCF'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS)
62	UNIDADE	21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS – INMETRO O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO JL COLOMBO É O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, POUSADAS, INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, É O PRODUTO INDICADO PARA PRODUÇÃO DE SUCOS, VITAMINAS, ETC. PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FACILITANDO A SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. TENSÃO:- BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA:-50/60 HZ ROTAÇÃO:-3.500 RPM WATTS: - 700W CONSUMO:-0.370 KW/H COPO:- INOX ALTURA: - 64CM PESO:- 8.650 KG CAPACIDADE:- 4 LITROS
63	UNIDADE	45	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ALTURA: 80 CM LARGURA: 161 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM TIPO DO ENCOSTO SECRETÁRIA
64	UNIDADE	01	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM SISTEMA DE CAFÉ INTELIGENTE E AUTOMÁTICO, DEFINIÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS CONFORME PREFERÊNCIA, MEMORIZAÇÃO DA ÚLTIMA BEBIDA PERSONALIZADA, BICO AJUSTÁVEL PARA O PREPARO DE 1 OU 2 XÍCARAS DE ESPRESSO, FUNIL PARA GRÃOS DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE ATÉ 275GR, BOTÃO DE AJUSTE COM 12 NÍVEIS DE MOAGEM, COMPARTIMENTO PARA PÓ DE CAFÉ, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE COM AJUSTE DE QUANTIDADE, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE BORRA: 12 PORÇÕES/ XÍCARAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 1,8L DE CAPACIDADE, RESERVATÓRIO DE LEITE COM 0,26L DE CAPACIDADE, AJUSTE DO TEMPO DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
65	UNIDADE	04	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG - CONSUMO DE ENERGIA: 0,24K MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KWH (110V) / 0,25 KWH (220V). CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 816 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCA POTÊNCIA: 550.0W (110/220V) ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62,67CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 40,5KG
66	UNIDADE	06	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV, CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.
67	UNIDADE	06	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV, CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.
68	UNIDADE	35	MESA DE PLÁSTICO C/ 04 CADEIRAS NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM, DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 72,5CM X LARGURA: 55,5CM X PROFUNDIDADE: 57CM.
69	UNIDADE	20	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM
70	UNIDADE	04	MESA DE REUNIÃO, UTILIZADA EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REDONDA DE 1,20M DIÂMETRO
71	UNIDADE	20	MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 COR CINZA
72	UNIDADE	30	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS CONTENDO CHAVE, TAMPO EM MDP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º, RETAGUARDA EM MDD 15MM, PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM), ALMOFADA EM MDPBP 15MM, 4 SAPATAS EM PVC, 4 PONTEIRAS NIVELADORAS, PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES, LARGURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 60,0 CM, ALTURA: 76 CM

73	UNIDADE	25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF BORDAS EM PVC FLEXIVEL. ALTURA: 74 CM. LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. COR AZUL
74	UNIDADE	30	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.
75	UNIDADE	10	MESA PARA REFEITORIO 4 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.
76	UNIDADE	08	MICRO-ONDAS 20 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO INOX E VIDRO, MENU DESCONGELAR, TECLA POTÊNCIA/PORÇÕES, TECLADO NUMÉRICO, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: 28,9 X 46,1 X 34,1 CM
77	UNIDADE	08	MICROFONE - MICROFONE COM FIO BA 58
78	UNIDADE	20	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE, COR BRANCO OU AZUL, MATERIAL EM MDPBP OU MDP DE ALTA QUALIDADE. ALTURA 75 CM, LARGURA 143 CM, PROFUNDIDADE 136 CM, SUPORTE DE PESO DE 30KG
79	KIT	06	KIT COMPLETO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO POR: - MESA EM L COM CONEXÃO E 02 GAVETAS COM CHAVE 1800X1400X750 - GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO – PASTA SUSPensa 460X450X710 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X450X1600 - ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X450X1600 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X450X750 - CADEIRA DIRETOR REVESTIDA TECIDO J.SERRANO PRETO FABRICADO EM MATERIAL MDP 15MM CORES MADEIRA DO KIT COMPLETO PODENDO SER CINZA COLBATO, CINZA CRISTAL, BEGE OU AZUL
80	UNIDADE	08	REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS COM SUPER FREEZER -180 °C, CAPACIDADE DO CONGELADOR DE 53 LITROS.
81	UNIDADE	10	ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCI ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1945MM LARGURA: 1230MM PROFUNDIDADE: 420MM
82	UNIDADE	08	SOFÁ 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLASTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 2,04M X PROFUNDIDADE 0,94M
83	UNIDADE	08	SOFÁ 02 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLASTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 1,74M X PROFUNDIDADE 0,94M
84	UNIDADE	03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA; COM FORRO EM TECIDO METALIZADO, SUPORTE PARA ROUPAS, 3 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA O FERRO E ASSADOR DE

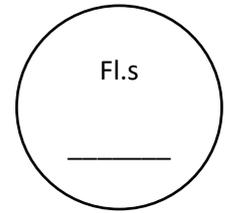
			GOLA E MANGA, DOBRÁVEL CONFECCIONADA EM AÇO. ALTURA: 94CM, LARGURA: 35CM, PROFUNDIDADE:1,39MTS
85	UNIDADE	11	TAMPO DE PIA AÇO INOX PARA COZINHA 120 CM X 52 CM
86	UNIDADE	10	TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, CONVERSOR DIGITAL.
87	UNIDADE	11	TELEVISÃO SMART 40 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.
88	UNIDADE	13	TELEVISÃO SMART 43 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.
89	UNIDADE	15	VENTILADOR 8 PÁS, DIÂMETRO 40CM, POTÊNCIA 140W, VOLTAGEM 110/220V, 3 VELOCIDADES
90	UNIDADE	08	VENTILADOR DE COLUNA C/PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300 RPM
91	UNIDADE	20	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 2M ² . COM INCLINAÇÃO, 6 PÁS, POTÊNCIA (W): 55W. VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X32X47 CM.
92	UNIDADE	30	VENTILADOR DE TETO/ PAREDEEQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TÉRMICO, COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE
93	UNIDADE	10	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICA, COM LED ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, COM LED INDICADOR, ALÇA, TRAVA, VOLTAGEM 110/2020V.
94	UNIDADE	50	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS. ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PC 310/ESPECIFICAÇÕES: UTILIZAÇÃO VERSÁTIL/COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS/PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS / ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 23,5 CM/FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU/PLÁSTICO RESISTENTE / SISTEMA DE AJUSTE / FÁCIL INSTALAÇÃO
95	UNIDADE	100	SUPORTE PARA GALÃO/GARRAFÃO BOMBONA ÁGUA MINERAL 10L E 20L BEBEDOURO PLÁSTICO. DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL COM CUBA DE PLÁSTICO E TORNEIRA. CAPACIDADE DA CUBA DE 2 A 3 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS – 28,0 X 25,9 X 32,0CM. PESO APROX. 600GR. COR: BRANCO.
96	UNIDADE	06	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LIQUIDIFICADOR, 600W, NA COR BRANCO, 220V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR: BRANCO/OFF WHITE; POTÊNCIA: 600W; ACESSÓRIOS: 4; VELOCIDADES: 2 + PULSAR; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,5 LITRO; TRAVA DE SEGURANÇA: SIM COPO DE LIQUIDIFICADOR: SIM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL/PLÁSTICO; ACESSÓRIOS: 1 DISCO PARA PICAR, 1 DISCO PARA RALAR, 1 LÂMINA, JARRA DE LIQUIDIFICADOR. 110V/BIVOLT
97	UNIDADE	30	CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADE



			CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADEIRA E AÇO, ALTURA DO ENCOSTO: 82 CM, ALTURA DO ASSENTO 42 CM LARGURA TOTAL 46 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54 CM, PESO SUPORTADO: 100 KG. NAS CORES: BRANCA, PRETA E ROSA. LOFT7- EAMES DSW
98	conjunto	10	CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA E CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA EM MDF DE 15MM, PÉS DE MADEIRA MAÇIÇA, BORDA INVERTIDA. DIMENSÕES: MESA DE CENTRO (A X L X P) 32 X 45 X 45, MESA LATERAL (A X L X P) 47 X 45 X 45 CM, MESA APOIO (A X L X P) 62 X 45 X 45 CM. COR: OFF WHITE.
99	Unid.	10	BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, DIMENSÕES (AXLXP) 80 X 70,4 X 36 CM ACABAMENTO SEMI-BRILHO, POSSUI 01 PRATELEIRA, 03 NICHOS, 01 PORTA, POSSUI DOBRADIÇAS METÁLICAS, 04 PÉS DE MADEIRA MACIÇA, SUPORTA ATÉ 30KG, MANUAL COMPLETO DE MONTAGEM, COR: OFF WHITE. LYAM DECOR CAFÉ
100	UNIDADE	10	CADEIRA PRESIDENTE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRETA, EM COURO SINTÉTICO. APRESENTA RODINHAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. RODAS – NYLON, MECANISMO – BUTTERFLY PISTÃO – CLASS 2 BASE – EM ESTRELA/CROMADA. DIMENSÕES LARGURA APROXIMADAMENTE 74CM, ALTURA APROXIMADAMENTE 118 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 64 CM, PESO APROXIMADO 16.6KG SUPORTA ATÉ 150KG, POSSUI BRAÇOS E APOIO PARA BRAÇOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO E CROMADO E ENCOSTO RECLINÁVEL. ESTRUTURA EM METAL COM MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA.
101	UNIDADE	12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM.
102	UNIDADE	19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SÉRIE SCX-5637FR IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V
103	UNIDADE	50	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. (25% do Item 41, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)
104	UNIDADE	03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



			CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM. (25% do Item 101, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)		
105	UNIDADE	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V 25% do Item 102, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP	SÉRIE	SCX-5637FR

1 - DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para **fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do município**, deste objeto se justifica para equipar diversas salas e departamentos das Secretarias do município, trazendo assim um melhor desempenho nas funções cotidianas dos servidores.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR ITEM**.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite dos Setores Competentes deste Município de São João do Paraíso/MG, através de seus titulares.

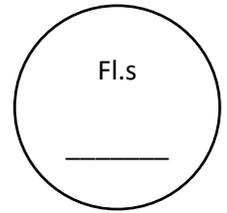
5 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal – Rua Rio Branco, nº 068 – Bairro Taboleiro Alto – São João do Paraíso/MG, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município. De qualquer modo, o local de entrega estará especificado na OF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão **por conta exclusiva da contratada**.

6- DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

7- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável de cada departamento/secretaria, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre nas condições descritas no edital.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e as características descritas no edital são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 10 (dez) dias.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal e mediante aviso prévio.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase da contratação, o direito de exigir do detentor da ata a realização de testes previstos em normas técnicas oficiais, em laboratórios devidamente certificados que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Os custos dos testes correrão por conta do fornecedor do produto.

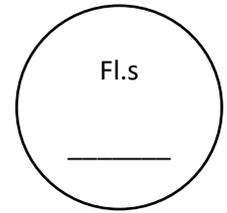
O produto considerado insatisfatório deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação pela administração, sob pena de aplicação de sanções legais.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame. Não consta no edital cláusula exigindo apresentação de amostra da licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



DEFINITIVAMENTE, após a verificação do cumprimento das exigências do instrumento convocatório e quantidade do produto, para aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o móvel/eletrodoméstico/eletrônico a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o móvel/eletrodoméstico/eletrônico, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar defeitos de fabricação ou outros que sejam de responsabilidade da fornecedora, proceder-se-á a imediata notificação da empresa para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item móvel/eletrodoméstico/eletrônico deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

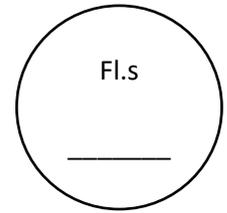
8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02010010.2060500961.116 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P MERCADO E FEIRA LIVRE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000001
02010010.2060800781.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000010
02010012.2012200211.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 000033
02010020.1854204571.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000053
02011020.0412100211.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC MUN DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000064
02020010.0412200141.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PROCURADORIA MUNICIPAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000069
02020030.0412200201.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P GABINETE DO PREFEITO - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000086
02030010.0412100361.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS CONTÁBEIS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000101
02030040.2012200211.437 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO SETOR DE COMPRAS E ABASTECIME - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000127
02030080.0412200211.436 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ADMINISTRAÇÃO GERAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000153
02030080.0412300301.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS DE TESOUREARIA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000173
02030080.2472201371.131 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P TORRE REPETIDORA DE TV - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃEo Vinculados de Impostos - Fiscal 0000203
02040010.1236101881.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PDDE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 143 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIR - Fiscal 000223
02040010.1236101881.206 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000224
02040010.1236101881.440 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE Fiscal 0000227
02040020.1236501861.205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P.CENTRO MUN.ED.INFANTIL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000270
2040030.1236501901.207 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PRÉ-ESCOLAR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Fiscal 0000284
02040060.1236101881.226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

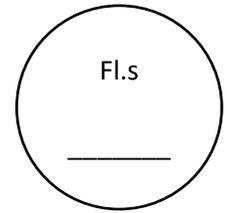


02040060.1236501861.214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P.CENTRO MUN.ED.INFANTIL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO – Fiscal 0000322
02040060.1236501901.283 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO – Fiscal 0000328
02040070.1339202471.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P BIBLIOTECA PÚBLICA E CENTRO C - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000340
02040080.1236100211.441 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – Fiscal 00000367
02050010.1012205771.312 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SECRETARIA M. DE SAÚDE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000432
02050010.1030105781.504 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Fiscal 0000436
02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. – Fiscal 0000454
02050010.1030305771.332 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -ASSIST.FARM - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 153 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Fiscal 0000485
02050010.1030405772.524 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE PARA VIGILANCIA EM SAUDE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. – Fiscal 0000497
02060010.1545100211.443 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P DEPARTAMENTO DE OBRAS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000517
02060010.1545203251.095 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P LIMPEZA PÚBLICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000535
02060010.1545203261.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000546
02060010.1545203281.105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P PARQUES E JARDINS - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000553
02070010.2678205341.189 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000616
02070040.2678205341.189 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000631
02070040.2678205341.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL P OFICINA E GARAGEM - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000633
02080010.0812205831.373 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000647
02080010.0824305971.461 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000669
02080010.0824404871.171 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000686
02080020.0812205931.138 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) – Fiscal 0000690
02080020.0812205961.464 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)Fiscal 0000709
02080020.0824105941.459 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SOCIAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fiscal 0000714
02080020.0824305951.399 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000746
02080020.0824405841.390 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000766
02080020.0824405851.404 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) – Fiscal 0000780
02090010.2781202241.085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P DESPORTO AMADOR - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 100 - Recursos NÃO Vinculados de Impostos Fiscal 0000853

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

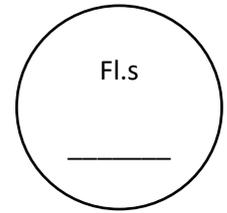
Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____ - PREGÃO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 032/2022

VALIDADE: 06 meses

Aos ____ () dias do mês de Janeiro de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 032/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do município**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão = ao órgão gerenciador		Limite decorrente de adesões Até 05 (cinco) adesões		
			Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total	
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO, (01 CONDENSADOR E 01 EVAPORIZADOR), CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRO LAVAVEL, VAZÃO DE AR 550 (M3/H), 110 60HZ, CORRENTE (A) 5,6 CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA (1144W), DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 818X270X192MM, UNIDADE EXTERNA (LXAXP) 715X482X240MM, PESO LIQ UNIDADE INTERNA 10 KG, COMPRESSOR ROTATIVO.L	UNIDADE	30			30			150	
2	ARMÁRIO BAIXO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, NA COR BRANCO, 100% MDF, DIMENSÕES: ALTURA 74 CM (COM AS RODINHAS) X COMPRIMENTO 80 CM X PROFUNDIDADE 40 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG.	UNIDADE	05			05			25	
3	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA BRANCO, 6 PORTAS, 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, PÉS FIXOS, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS. ALTURA 1,94 CM X LARGURA 1,05 CM X	UNIDADE	08			08			40	

	PROFUNDIDADE 45 CM.								
4	ARMÁRIO EM AÇO COM GABINETE PARA COZINHA COMPLETO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, BALCÃO SUPORTA TAMPO DE ATÉ 30KG / 15KG PRATELEIRA / 2,5 KG GAVETA / 20KG FUNDO, ARMARIOS SUPORTAM ATÉ 20KG, ACOMPANHA 7 PRATELEIRAS, NICHOS 22 X 70 X 16 CM, ARMÁRIO 40 X 105 X 28 CM, PANELEIRO 166 X 70 X 28 CM, GABINETE 90 X 105 X 45 CM.	UNIDADE	10			10			50
5	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS COM VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO BRANCO, PUXADORES EM ABS, CARACTERÍSTICAS: ALTURA 55CM; LARGURA 105CM; PROFUNDIDADE 28CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS – FABRICADO EM AÇO – ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE.	UNIDADE	08			08			40
6	ARMARIO ESCRITORIO AÇO, 02 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA COM PÉS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ALTURA 1,90M X LARGURA 0,90M X 0,40M PROFUNDIDADE.	UNIDADE	45			45			225
7	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO, CORPO CHAPA 26/20 PINTADO; CAPACIDADE DE 15KG POR BANDEJA, ALTURA 1,98 CM, LARGURA 92 CM, PROFUNDIDADE 40 CM.	UNIDADE	50			50			250
8	ARMÁRIO MULTIUSO COM 1 PORTA E 4 PRATELEIRAS, COR BRANCO, 100% EM MDF, ALTURA 1,84 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 39CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 55KG, COM PUXADOR E PÉS.	UNIDADE	04			04			20
9	ARMÁRIO VITRINE, FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, LATERAIS DE VIDRO, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA EMBUTIDA NO PRÓPRIO VIDRO, CHAVE RESERVADA, PÉS COM REGULAGEM PARA DESNÍVEL DE PISO. MEDIDAS: (A X C X L) 1,50 X 50 X 40 CM.	UNIDADE	10			10			50
10	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS – CINZA ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO DIMENSÕES: ALTURA:136,2 CM,LARGURA: 47,0 CM, PROFUNDIDADE: 67,0 CM CARACTERÍSTICAS: PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL.ESTRUTURA EM CHAPA #26 E #24 (0,45MM E 0,60MM). CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45MM). FRENTE DAS	UNIDADE	60			60			300

	GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45 MM). CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 45KG POR GAVETA. DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MANUAL DE MONTAGEM, KIT PÉ REGULÁVEL GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL.							
11	JOGO DE FORMAS RETANGULARES DE ALUMÍNIO 05 PEÇAS. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 27,5 Comprimento x 18,5 Largura x 5,0 Altura 30,0 Comprimento x 22,0 Largura x 5,0 Altura 34,0 Comprimento x 24,5 Largura x 5,5 Altura 38,0 Comprimento x 27,5 Largura x 6,0 Altura 44,0 Comprimento x 30,0 Largura x 6,2 Altura	JOGO	10			10		50
12	JODE DE FORMAS REDONDAS DE ALUMÍNIO 04 PEÇAS PARA BOLO E PUDIM COM TUBO Nº 22, Nº 24, Nº 26 E Nº 28.	JOGO	10			10		50
13	JOGO DE ASSADEIRAS AÇO INOX 03 PEÇAS	JOGO	20			20		100
14	CONJUNTO ASSADEIRAS REFRAATÁRIAS 10 PEÇAS DE VIDRO TIPO MARINEX. CONTENDO: 03 ASSADEIRAS RETANGULARES 03 ASSADEIRAS OVAIS, 02 ASSADEIRAS FILETADAS E 02 ASSADEIRAS QUADRADAS.	JOGO	20			20		100
15	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO COM TAMPA 06 PEÇAS TIPO MARINEX.	JOGO	20			20		100
16	BALANÇA CORPORAL MECÂNICA PLATAFORMA DE METAL ANTIDERRAPANTE, ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE - CAPACIDADE MÁXIMA 130KG	UNIDADE	35			35		175
17	BALANÇA DIGITAL PARA ADULTOS, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 200KG	UNIDADE	03			03		15
18	BALANÇA PEDIATRA DIGITAL COMPLETA BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA: CAPACIDADES 15 KG COM DIVISÕES DE 5 G / OU 30 KG COM DIVISÕES DE 10 G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM	UNIDADE	02			02		10

	MEDIDA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.							
19	BALCÃO GABINETE COM PIA INOX 2 PORTAS 3 GAVETAS, PÉS FIXOS, DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) BALCÃO: 118 X 82 X 51 CM PIA: 120 X 13,5 X 53 CM PESO SUPORTADO 48KG.	UNIDADE	06			06		30
20	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 4 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.	UNIDADE	06			06		30
21	BANCO PARA REFEITORIO SEM ENCOSTO, 8 LUGARES, TAMPO DO BANCO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DO BANCO, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 30CM X 46CM.	UNIDADE	32			32		160
22	BATEDEIRA MATERIAL POLIPROPILENO, TIGELA 4L, 1 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX, VOLTAGEM 110W.	UNIDADE	05			05		25
23	BATEDEIRA PLANETARIA 5 VELOCIDADES – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - POTÊNCIA: 300W - CONSUMO: 0,002 KWH PORHORA - VELOCIDADES: 5 E TURBO - TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5 Á 4 L E GIRO AUTOMÁTICO - BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PEADA, EJETOR DE BATEDORES – USADA MANUALMENTE: PODE SER USADA MANUALMENTES, SEM TER DE PARAR O PROCESSO - PRENDEDOR DE FIO	UNIDADE	10			10		50

24	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO 02 TORNEIRAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, FUNÇÃO MIX, TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA. 110V.	UNIDADE	15			15		75	
25	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT. 125-160 - BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO, TEM GABINETE, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA PINTADA (INOX TIPO 430), TORNEIRAS CROMADAS E TAMPO EM AÇO INOX. O RESERVATÓRIO POSSUI ISOLAMENTO, É SILENCIOSO E ECONÔMICO E OFERECE MAIS DE 05 LITROS/HORA DE ÁGUA PURA E GELADA - POTÊNCIA 160W. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 74CM. ALTURA. 110CM. PROFUNDIDADE: 29CM	UNIDADE	20			20		100	
26	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL PORT. 125 - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINT BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POT.125 - GABINETE EM AÇO CARBO PRÉ- TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTRA EPÓXI A PÓ; DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4º A 15°C; DIMENSÕES: ALTURA: 960MM LARGURA: 660MM PROFUNDIDADE: 290MM	UNIDADE	08			08		40	
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS 100LP: DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA.REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS.APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX.RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA.GÁS ECOLÓGICO R 134 A.MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V.UNIDADE	UNIDADE	10			10		50	

	CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS.BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - MEDIDAS: ALTURA1484 MM, LARGURA 703 MM, PROFUNDIDADE644 MM ,VOLTAGEM 127 V AMPERAGEM 3,45 A POTÊNCIA (W)305,0 W CONSUMO (KW/H)2,150 KW/H KIT DE FILTROS, PPF-5,T33(FUNÇÃO: RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS).							
28	CADEIRA ESCRITORIO MODELO INTERLOCUTOR FIXA OU SIMILAR, ASSENTO E ENCOSTO EM CORINO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ALTURA 102CM X LARGURA 52CM X PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67CM, ASSENTO AO CHÃO: 45CM.	UNIDADE	30			30		150
29	CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA MODELO OSLO DIRETOR OU SIMILAR, ALTURA AJUSTÁVEL, MATERIAL CORINO, PISTÃO A GÁS, METAL CROMADO, ENCHIMENTO ESPUMA, ALTURA 94-104CM X LARGURA 62CM X PROFUNDIDADE 62CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47-57CM, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 63-73CM, DENSIDADE: 24.	UNIDADE	16			16		80
30	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PRETO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM METAL, POSSUI CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH; ASSENTO ESTOFADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA , REVESTIDA EM TELA MESH; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM METAL CROMADO; BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO; REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS; SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; PESO MÁXIMO RECOMENDADO:120 KG, ALTURA: 89,5CM, LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 51CM, PESO: 10KG, ENCOSTO: LARGURA 45 CM, ALTURA: 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 98 CM, ASSENTO: PROFUNDIDADE: 48 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 40 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 49 CM, BRAÇOS: COMPRIMENTO 34	UNIDADE	28			28		140

	CM, LARGURA 5,5 CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 63 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 70 CM							
31	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, BASE PALITO EM FERRO, ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO. ALTURA: 85 CM, LARGURA: 43 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, PESO: 5,250 KG; COR: PRETA	UNIDADE	100			100		500
32	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTETICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM	UNIDADE	18			18		90
33	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO DIGITADOR, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO COM COURO SINTETICO. CAPACIDADE DE CARGA: 110KG, LARGURA ENCOSTO: 36CM, ALTURA ENCOSTO: 28CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM, LARGURA ASSENTO: 43CM, ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM	UNIDADE	20			20		100
34	CADEIRA FIXA COMPOSTA EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO EMPILHAVEL PARA ESCRITÓRIO COM 4 PÉS DESIGNER OFFICE, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO NAS CORES PRETA E AZUL	UNIDADE	100			100		500
35	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PA 200W RMS WOOFER 15" USB/BLUETOOTH EQ 5 BANDAS BIVOT	UNIDADE	08			08		40
36	CAIXA DE SOM - CAIXA ATIVA COM TRIPE - POTENCIA 180 RMS - AUTO FALANTE DE 15 - ENTRADA USB /BLUETHOOTH - ENTRADA APRA VIOLAO - RESPSOTA DE FREQUENCIA 49HZ A 20 KHZ	UNIDADE	02			02		10
37	CAIXA DE SOM, TIPO DE SISTEMA: AUTOALIMENTAÇÃO DE 15 DUAS VIAS, BASS-REFLEX, SAIDA SPL MAXIMA:127 DB, ALCANCE DA FREQUENCIA(-10DB) :39 HZ-20 KHZ, RESPOSTA DA FREQUENCIA (+3 DB) :50 HZ -20 KHZ EQ: 3 EQSPARAMETRICOS, PRATELEIRA ALTA E BAIXA (DISPONIVEL SOMENTE ATRAVES DO APLICATIVO BLUTOOTH), AMPLIFICAÇÃO, PROJETO DO AMPLIFICADOR :ALTA EFICIENCIA CLASSE D,	UNIDADE	01			01		5

	<p>CLASSIFICAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA : PICO 1000W(700LF+300HF); CONTINUO 500W (350W LF+150W HF), IMPEDANCIA E ENTRADA:20K OHMS (BALANCEADOS), GANHO DE ENTRADA DE LINHA:INFINITO ATE +26.8DB(NIVEL DE ENTRADA MAXIMO DE +14DBU), GANHO DE ENTRADA DO MICROFONE:INFINITO ATÉ +29 DB (ALEM DO GANHO DE ENTRADA DE LINHA), CONECTORES: 2X ENTRADAS COMBINADAS XLR-1/4" BALANCEADAS, 1XSAIDA DE LOOP XLR MACHO, INDICADORES LED: ALIMENTAÇÃO, BLUETOOTH, PRE AJUSTESEQ,EQ+,SINAL DO CH1, SINAL CH2, LIMITE, RESFRIAMENTO: RESFRIADO PASSIVAMENTE (SEM VENTONHAS), ENTRADA DE TENSÃO CA: 100-120VAC 50/60HZ;230-240VAC 50/60HZ, CONSUMO DE TENSÃO CA(120VCA):1/8° DE ENERGIA - 1,14A(MAX),1/4°ENERGIA- 1,71A(MAX),1/3°ENERGIA-2,03A(MAX), ESPECIFICAÇÕES DO FALANTE, DRIVER LF:1 X WOOF JBL 615H 380 MM (15") COM BOBINA DE VOZ DE 2"DRIVER HF:1 X DIAFRAGMA DE POLIMETRO ANULAR JBL 2414H-1 25,4MM(1"), DRIVER DE COMPRESSÃO DE NEODIMIO, PADRAO DE COBERTURA:90° HX60°V, FREQUENCIA DE CROSSOVER:1,8K</p>							
38	<p>CAIXA TERMICA 70 L CAIXA TÉRMICA GLACIAL MOR 70.L AZUL. COM PARTE INTERNA INJETADA E PARTE EXTERNA E TAMPO SOPRADOS, O MODELO 70.L COMPORTA 109 UNIDADES DE LATINHAS DE 350.ML OU 15 UNIDADES DE GARRAFAS PET 2 LITROS DEITADAS OU DE PÉ. EM PU, MATERIAL MAIS RESISTENTE, DURÁVEL E QUE CONSERVA A TEMPERATURA POR MUITO MAIS TEMPO, TEM TAMPA ARTICULADA PRESA À CAIXA PARA EVITAR O CONTATO COM O CHÃO, POSSUI DESIGN QUE PERMITE APOIAR DUAS LATAS NA PARTE SUPERIOR E ALÇA PARA MELHOR TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE DESÁGUE, É PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 70.L DIMENSÕES EM CM: 47(A) X 47,5(L) X 68,5(C) DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 53 CM X 37,5 CM X 33,5 CM INFORMAÇÕES IMPORTANTES: CAPACIDADE DA CAIXA: LATINHA: 109 UNIDADES DE 350 ML - GARRAFA PET: 15 UNIDADES DE 2 L</p>	UNIDADE	01			01		5
39	<p>CAIXA TERMICA AZUL 8,5 LITROS</p>	UNIDADE	05			05		25

	RESISTENTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR FACIL LIMPEZA							
40	COLCHONETE ESPUMA, REVESTIDO EM NAPA, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA, DIMENSÕES 89 X 39 X 2,5, DENSIDADE 18.	UNIDADE	600			600		3000
41	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO.	UNIDADE	150			150		750
42	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO	UNIDADE	40			40		200
43	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS	UNIDADE	10			10		50
44	ESTANTE EXPOSITORA PARA BIBLIOTECA EM AÇO COM REFORÇO 4 PRATELEIRAS + BASE, CAPACIDADE DE CARGA DE 45 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ, CHAPA 26 NAS PRATELEIRAS, CHAPA 20 NAS COLUNAS, DIMENSÕES: ALTURA 200CM X PROFUNDIDADE 44,5CM X LARGURA 100CM.	UNIDADE	80			80		400
45	FERRO DE PASSAR A SECO VFA ECO COM CONTROLE DE TEMPERATURA – FERRO DE PASSAR ROUPAS. ALTURA: 12,00 CM, LARGURA: 12,00 CM, PROFUNDIDADE: 24,00 CM, POTÊNCIA 1100W (127V), VOLTAGEM: 110V, PESO:992,00 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - COR: PRETO - CABO ANATÔMICO COM 1,56M E GIRO 360º GRAUS - O TRADICIONAL VFA EM SUA VERSÃO ECOLÓGICA: 95% RECICLÁVEL - BASE EM ALUMÍNIO POLIDO 100% RECICLÁVEL - LATERAIS DA BASE REVESTIDAS COM TINTA CRAQUELADA - CONTROLE DE	UNIDADE	07			07		35

	TEMPERATURA FRONTAL. - COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.							
46	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR, BASE ANTIADERENTE, 21 SAÍDAS DE VAPOR, VAPOR EXTRA E VERTICAL, CABO DE LONGA DISTÂNCIA, 110V	UNIDADE	14			14		70
47	FOGÃO 4 BOCAS, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO. MESA COM BORDAS DOBRADAS, MAIS SEGURA. QUEIMADORES ESMALTADOS. FORNO AUTOLIMPANTE. MANIPULADORES ANATÔMICOS. PUXADOR TUBULAR METÁLICO. PÉS MAIS ALTOS. SEM FIXAÇÕES APARENTES EM TODO O PRODUTO. MATERIAL DA MESA: INOX. MATERIAL DO PAINEL FRONTAL: AÇO. MATERIAL ESTUFA DO FORNO: AÇO, TIPO: PISO, TREMP: DUPLA, TIPO DE FORNO: GÁS, NÚMERO DE BOCAS: 4, CAPACIDADE DO FORNO: ACIMA 50,8 LITROS	UNIDADE	05			05		25
48	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS – FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BAN FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080.	UNIDADE	09			09		45
49	FORNO INDUSTRIAL A GAS EM AÇO INOX, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE, ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO, FORNOS DUPLOS E SIMPLES, TERMÔMETRO NA LATERAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 125CM X LARGURA: 92CM X PROFUNDIDADE: 65CM X ALTURA TOTAL: 148,8CM, DIMENSÕES INTERNAS DA	UNIDADE	02			02		10

	CÂMARA: ALTURA: 27,5CM X LARGURA: 79CM X PROFUNDIDADE: 62,5CM, CONSUMO DE GÁS: 0,957KG/H, POTÊNCIA: 10.910 KCAL/H.								
50	FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE ENTRE 28 A 31 LITROS; PRATO GIRATÓRIO; TENSÃO DE 127 V; COR PREDOMINANTE: BRANCA OU INOX; SELO INMETRO / BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	09			09			45
51	FORNO SEMI-INDUSTRIAL, A GÁS GLP, DE 100 Á 110 LITROS, ATÉ 150 CM COM PEDESTAL	UNIDADE	02			02			10
52	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 414 LITROS, VOLTAGEM 110V, DRENO FRONTAL PARA LIMPEZA, 4 RODINHAS NOS PÉS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNIDADE	16			16			80
53	FREEZER HORIZONTAL 420L CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600 FREEZER 420L HORIZONTAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS. FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C FUNÇÃO FREEZER: 18°C A -22°C. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69CM DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5CM PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. MIDEA	UNIDADE	15			15			75
54	FREEZER VERTICAL 121L 1 PORTA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, DEGELO, CAPACIDADE BRUTA 166L.	UNIDADE	16			16			80
55	FRIGOBAR 93L, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA, BANDEJA DE GELO, DIMENSÕES: LARGURA 47,2CM X ALTURA 86CM X PROFUNDIDADE 45CM.	UNIDADE	01			01			5
56	GABINETE COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS, COR BRANCO, 01 PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MATERIAL, ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA - PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO. .ALTURA 87CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 50CM.	UNIDADE	08			08			40

57	GELADEIRA 342L COM PROTA REVERSÍVEL E CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO CONGELADOR 47 LITROS COMPARTIMENTO EXTRAFRIO NO REFRIGERADOR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, PORTA-LATAS, PORTA-OVOS E GAVETA DE LEGUMES.	UNIDADE	10			10		50	
58	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA) - CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400L CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100L, CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300L TENSÃO: 110V OU 220V FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO: 58,1KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM PESO APROXIMADO: 30KG.	UNIDADE	11			11		55	
59	LAVADORA TANQUINHO, CAPACIDADE 16 KG, CICLO RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA. DESCRIÇÃO: COR BRANCO; CAPACIDADE 16 KILOGRAMS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13.5 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 59.5 X 55 X 95.5 CENTÍMETROS. 110V	UNIDADE	05			05		25	
60	LIQUIDIFICADOR, 5 VELOCIDADES, 600W, PRETO 110V, COPO CAPACIDADE 2 LITROS, LAMINAS REMOVIVEIS, BOTAO PULSAR E FILTRO.	UNIDADE	20			20		100	
61	LIQUIDIFICADOR, 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 3L OU MAIS, COPO RESISTENTE EM SAN CRISTAL, 110 V, CERTIFICADO POR ÓRGÃOS AUTORIZADOS-OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS)	UNIDADE	20			20		100	
62	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS – INMETRO O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO JL COLOMBO É O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS,	UNIDADE	21			21		105	

	RESTAURANTES, HOTÉIS, POUSADAS, INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, É O PRODUTO INDICADO PARA PRODUÇÃO DE SUCOS, VITAMINAS, ETC. PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FACILITANDO A SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. TENSÃO:- BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA:-50/60 HZ ROTAÇÃO:-3.500 RPM WATTS: - 700W CONSUMO:-0.370 KW/H COPO:- INOX ALTURA: - 64CM PESO:- 8.650 KG CAPACIDADE:- 4 LITROS							
63	LONGARINA SECRETÁRIA 3 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ALTURA: 80 CM LARGURA: 161 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM TIPO DO ENCOSTO SECRETÁRIA	UNIDADE	45			45		225
64	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM SISTEMA DE CAFÉ INTELIGENTE E AUTOMÁTICO, DEFINIÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS CONFORME PREFERÊNCIA, MEMORIZAÇÃO DA ÚLTIMA BEBIDA PERSONALIZADA, BICO AJUSTÁVEL PARA O PREPARO DE 1 OU 2 XÍCARAS DE ESPRESSO, FUNIL PARA GRÃOS DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE ATÉ 275GR, BOTÃO DE AJUSTE COM 12 NÍVEIS DE MOAGEM, COMPARTIMENTO PARA PÓ DE CAFÉ, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE COM AJUSTE DE QUANTIDADE, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE BORRA: 12 PORÇÕES/ XÍCARAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 1,8L DE CAPACIDADE, RESERVATÓRIO DE LEITE COM 0,26L DE CAPACIDADE, AJUSTE DO TEMPO DO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	01			01		5
65	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG - CONSUMO DE ENERGIA: 0,24K MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG - CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 12KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0,24KWH (110V) / 0,25 KWH (220V). CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 816 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) COR: BRANCA POTÊNCIA: 550.0W (110/220V) ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62,67CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 40,5KG	UNIDADE	04			04		20
66	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV,	UNIDADE	06			06		30

	CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.							
67	CONJUNTO DE MESA COM 06 CADEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, TAMPO DE MARMORE, ACABAMENTO PINTURA UV, CADEIRA DE AÇO CARBONO E ACABAMENTO EM PINTURA UV.	UNIDADE	06			06		30
68	MESA DE PLÁSTICO C/ 04 CADEIRAS NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM, DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 72,5CM X LARGURA: 55,5CM X PROFUNDIDADE: 57CM.	UNIDADE	35			35		175
69	MESA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA: 72CM X LARGURA: 69,5CM X PROFUNDIDADE: 69,5CM	UNIDADE	20			20		100
70	MESA DE REUNIÃO, UTILIZADA EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, REDONDA DE 1,20M DIÂMETRO	UNIDADE	04			04		20
71	MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 COR CINZA	UNIDADE	20			20		100
72	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS CONTENDO CHAVE, TAMPO EM MDP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º, RETAGUARDA EM MDD 15MM, PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM), ALMOFADA EM MDPBP 15MM, 4 SAPATAS EM PVC, 4 PONTEIRAS NIVELADORAS, PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NAS DEMAIS CORES, LARGURA: 1,50 CM, PROFUNDIDADE: 60,0 CM, ALTURA: 76 CM	UNIDADE	30			30		150
73	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF BORDAS EM PVC FLEXIVEL. ALTURA: 74 CM. LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. COR AZUL	UNIDADE	25			25		125
74	MESA PARA REFEITORIO 8 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 240CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.	UNIDADE	30			30		150
75	MESA PARA REFEITORIO 4 LUGARES, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM MDP DE	UNIDADE	10			10		50

	18MM E FRISO PVC NAS BORDAS, FERRAGEM DA MESA, QUADRO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO, PINTURA EM PÓ EPÓXI, DIMENSÕES: LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 75CM X 77CM.							
76	MICRO-ONDAS 20 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, AÇO INOX E VIDRO, MENU DESCONGELAR, TECLA POTÊNCIA/PORÇÕES, TECLADO NUMÉRICO, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES: 28,9 X 46,1 X 34,1 CM	UNIDADE	08			08		40
77	MICROFONE - MICROFONE COM FIO BA 58	UNIDADE	08			08		40
78	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS CONTENDO CHAVE, COR BRANCO OU AZUL, MATERIAL EM MDPBP OU MDP DE ALTA QUALIDADE. ALTURA 75 CM, LARGURA 143 CM, PROFUNDIDADE 136 CM, SUPORTE DE PESO DE 30KG	UNIDADE	20			20		100
79	KIT COMPLETO DE ESCRITÓRIO COMPOSTO POR: - MESA EM L COM CONEXÃO E 02 GAVETAS COM CHAVE 1800X1400X750 - GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS + GAVETÃO – PASTA SUSPensa 460X450X710 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X450X1600 - ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X450X1600 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X450X750 - CADEIRA DIRETOR REVESTIDA TECIDO J.SERRANO PRETO FABRICADO EM MATERIAL MDP 15MM CORES MADEIRA DO KIT COMPLETO PODENDO SER CINZA COLBATO, CINZA CRISTAL, BEGE OU AZUL	KIT	06			06		30
80	REFRIGERADOR DUPLEX 260 LITROS COM SUPER FREEZER -180 °C, CAPACIDADE DO CONGELADOR DE 53 LITROS.	UNIDADE	08			08		40
81	ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCI ROUPEIRO DE AÇO – 04 CORPOS E 16 PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS	UNIDADE	10			10		50

	CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1945MM LARGURA: 1230MM PROFUNDIDADE: 420MM							
82	SOFÁ 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLASTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 2,04M X PROFUNDIDADE 0,94M	UNIDADE	08			08		40
83	SOFÁ 02 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, ASSENTO ESPUMA D33, ENCOSTO E BRAÇOS ESPUMA D23, REVESTIMENTO EM SUEDE, PÉS DE PLASTICO OU ALUMÍNIO, ALTURA 0,86M X LARGURA 1,74M X PROFUNDIDADE 0,94M	UNIDADE	08			08		40
84	TÁBUA DE PASSAR ROUPA; COM FORRO EM TECIDO METALIZADO, SUPORTE PARA ROUPAS, 3 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA O FERRO E ASSADOR DE GOLA E MANGA, DOBRÁVEL CONFECCIONADA EM AÇO. ALTURA: 94CM, LARGURA: 35CM, PROFUNDIDADE:1,39MTS	UNIDADE	03			03		15
85	TAMPO DE PIA AÇO INOX PARA COZINHA 120 CM X 52 CM	UNIDADE	11			11		55
86	TELEVISÃO SMART 32 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI, CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	10			10		50
87	TELEVISÃO SMART 40 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	11			11		55
88	TELEVISÃO SMART 43 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADAS HDMI USB HDMI, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	13			13		65
89	VENTILADOR 8 PÁS, DIÂMETRO 40CM, POTÊNCIA 140W, VOLTAGEM 110/220V, 3 VELOCIDADES	UNIDADE	15			15		75
90	VENTILADOR DE COLUNA C/PEDESTAL,	UNIDADE	08			08		40

	POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMO 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300 RPM							
91	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 2M ² . COM INCLINAÇÃO, 6 PÁS, POTÊNCIA (W): 55W. VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X32X47 CM.	UNIDADE	20			20		100
92	VENTILADOR DE TETO/ PAREDEEQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TÉRMICO, COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	UNIDADE	30			30		150
93	SANDUICHEIRA GRILL ELETRICA ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, COM LED INDICADOR, ALÇA, TRAVA, VOLTAGEM 110/2020V.	UNIDADE	10			10		50
94	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS. ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PC 310/ESPECIFICAÇÕES: UTILIZAÇÃO VERSÁTIL/COMPATIVEL COM GABINETES AT E ATX BASE PLÁSTICA COM RODIZIOS/PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS / ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 23,5 CM/FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU/PLÁSTICO RESISTENTE / SISTEMA DE AJUSTE / FÁCIL INSTALAÇÃO	UNIDADE	50			50		250
95	SUPORTE PARA GALÃO/GARRAFÃO BOMBONA ÁGUA MINERAL 10L E 20L BEBEDOURO PLÁSTICO. DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL COM CUBA DE PLÁSTICO E TORNEIRA. CAPACIDADE DA CUBA DE 2 A 3 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS – 28,0 X 25,9 X 32,0CM. PESO APROX. 600GR. COR: BRANCO.	UNIDADE	100			100		500
96	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LIQUIDIFICADOR, 600W, NA COR	UNIDADE	06			06		30

	BRANCO, 220V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR: BRANCO/OFF WHITE; POTÊNCIA: 600W; ACESSÓRIOS: 4; VELOCIDADES: 2 + PULSAR; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,5 LITRO; TRAVA DE SEGURANÇA: SIM COPO DE LIQUIDIFICADOR: SIM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL/PLÁSTICO; ACESSÓRIOS: 1 DISCO PARA PICAR, 1 DISCO PARA RALAR, 1 LÂMINA, JARRA DE LIQUIDIFICADOR. 110V/BIVOLT							
97	CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADE CADEIRA MODELO EAMES DSW COM PÉ PALITO. MATERIAL DO ASSENTO EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA BASE: MADEIRA E AÇO, ALTURA DO ENCOSTO: 82 CM, ALTURA DO ASSENTO 42 CM LARGURA TOTAL 46 CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54 CM, PESO SUPORTADO: 100 KG. NAS CORES: BRANCA, PRETA E ROSA. LOFT7- EAMES DSW	UNIDADE	30			30		150
98	CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA E CONJUNTO 3 MESAS PÉS PALITO E LATERAL/APOIO E CENTRO MDF. CARACTERÍSTICAS: ESTILO RETRÔ, PRODUZIDA EM MDF DE 15MM, PÉS DE MADEIRA MAÇIÇA, BORDA INVERTIDA. DIMENSÕES: MESA DE CENTRO (A X L X P) 32 X 45 X 45, MESA LATERAL (A X L X P) 47 X 45 X 45 CM, MESA APOIO (A X L X P) 62 X 45 X 45 CM. COR: OFF WHITE.	conjunto	10			10		50
99	BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, BALCÃO APARADOR BUFFET PARA CAFÉ 01 PORTA PÉS	Unid.	10			10		50

	PALITO. BALCÃO APARADOR COM ESTRUTURA EM MDP DE 12MM, DIMENSÕES (AXLXP) 80 X 70,4 X 36 CM ACABAMENTO SEMI-BRILHO, POSSUI 01 PRATELEIRA, 03 NICHOS, 01 PORTA, POSSUI DOBRADIÇAS METÁLICAS, 04 PÉS DE MADEIRA MACIÇA, SUPORTA ATÉ 30KG, MANUAL COMPLETO DE MONTAGEM, COR: OFF WHITE. LYAM DECOR CAFÉ							
100	CADEIRA PRESIDENTE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRETA, EM COURO SINTÉTICO. APRESENTA RODINHAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. RODAS – NYLON, MECANISMO – BUTTERFLY PISTÃO – CLASS 2 BASE – EM ESTRELA/CROMADA. DIMENSÕES LARGURA APROXIMADAMENTE 74CM, ALTURA APROXIMADAMENTE 118 CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 64 CM, PESO APROXIMADO 16.6KG SUPORTA ATÉ 150KG, POSSUI BRAÇOS E APOIO PARA BRAÇOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO E CROMADO E ENCOSTO RECLINÁVEL. ESTRUTURA EM METAL COM MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA.	UNIDADE	10			10		50
101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM.	UNIDADE	12			12		60
102	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SÉRIE SCX-5637FR IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V	UNIDADE	19			19		95
103	COLCHONETE PARA CAMA EMPILHAVEL CAMINHA ESCOLAR, IDEAL PARA A HORA DA SONECA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA, CRECHE E ATÉ MESMO EM CASA. POSSUI ESTRUTURA EM ALUMINIO, COM SUPORTES "PEZINHOS" EM PLÁSTICO SUPERRESISTENTE, PODE SER FACILMENTE	UNIDADE	50			50		250

	HIGIENIZADA E NÃO OCUPA MUITO ESPAÇO NA HORA DE GUARDAR, POIS PODE SER EMPILHADA, OTIMIZANDO ESPAÇO. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. MEDIDAS: 133 X 54 X 14 CM. CADA CAMINHA CONTÉM: 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. (25% do Item 41, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)							
104	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MULTIPRESS SL-M5360XR MEMÓRIA 4G, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWX XP, LINUX, WINDOWS 10, ALIMENTAÇÃO 110V, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0, USB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 53PPM. (25% do Item 101, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)	UNIDADE	03			03		15
105	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SÉRIE SCX-5637FR IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA/FAX 110V 25% do Item 102, RESERVADO PARA ME, MEI, EPP)	UNIDADE	6			6		30

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (Seis) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

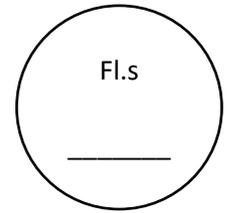
03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



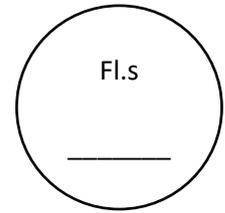
- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2022.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 014/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 014/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município. De qualquer modo, o local de entrega estará descrito na ordem de fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de



liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

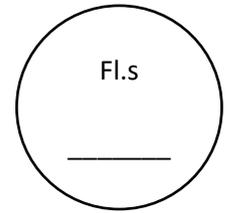
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II - Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 014/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de

preços, a critério da Administração;

- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.
- II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:
 - A - Convocar o segundo colocado e seguintes pelo valor de seus respectivos lances finais, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

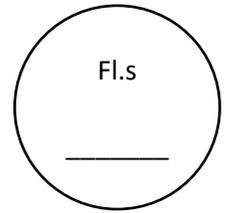
- I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 014/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



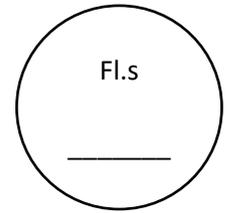
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO V AO PROCESSO Nº 0032/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 014/2022, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

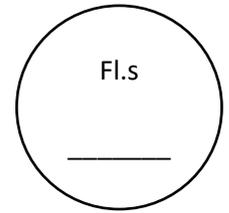
Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VI AO PROCESSO Nº 032/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)